



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

REQUERIMENTO N° 7.776 /2023

(Do Dep. Anderson Monteiro)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, apelando que sejam adotadas as medidas necessárias a fim de viabilizar a implantação de um Restaurante Popular no município de Belém/PB.

JUSTIFICATIVA

Um restaurante popular pode desempenhar um papel crucial na promoção da segurança alimentar e do bem-estar de um município. Ao oferecer refeições nutritivas a preços acessíveis, esse tipo de estabelecimento ajuda a atender às necessidades básicas de alimentação de indivíduos e famílias que enfrentam dificuldades financeiras.

Além disso, ele contribui para a redução da desigualdade e da exclusão social, promovendo a inclusão e a dignidade de todos os membros da comunidade. Por meio do fornecimento de refeições balanceadas, o restaurante popular também desempenha um papel na promoção da saúde e no combate à desnutrição, especialmente entre os grupos mais vulneráveis, como crianças, idosos e pessoas em situação de rua.

Desse modo, diante da necessidade de garantir segurança alimentar aos munícipes da cidade de Belém, bem como da importância da matéria exposta, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2023.

DEP. ANDERSON MONTEIRO
Deputado Estadual